



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.732, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 468/20, dos Vereadores Milton Leite Democratas e Daniel Annenberg PSDB)

Altera a denominação da Rua Inhaúma, CODLOG 09.205-3, localizada no Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa, para Rua Prof. Walter Lerner, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de dezembro de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Inhaúma, CODLOG 09.205-3, para Rua Prof. Walter Lerner, com início e término na Rua José Gomes Falcão, localizada no Setor 197, Quadras 22 e 23, no Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário Municipal da Casa Civil

Maria Lucia Palma Latorre, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

Publicada na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/01/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.